



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 626

DECRETO Nº 066/2022

DATA: 09 de maio de 2022.

Súmula: *Transforma área de vias públicas localizadas na Praça Paraná em área de terras urbanas, conforme especifica, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que nos mapas originais da Praça Paraná, logradouro neste Município que abriga o prédio do Terminal Rodoviário, ainda constam as antigas vias transversais denominadas "Rua Londrina" e "Rua Corumbataí", que já não existem mais, registradas na matrícula sob nº 15.543 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o objeto da Matrícula nº 15.543 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul de propriedade do Município de Bom Sucesso-PR, atualmente classificado como "Áreas de Vias Públicas denominadas parte da Rua Londrina e Rua Corumbataí", com área total de 1.953,00m² (hum mil, novecentos e cinquenta e três metros quadrados), como "Área de Terras Urbanas", podendo ser utilizada para abrigar construções e ser unificada para regularização da área da Praça Paraná.

Art. 2º A área pública em questão fica também desafetada para todos os efeitos, e deixa de ser categorizada como "via pública", passando a ser denominada como "Quadra (23-A, 24-A, 29-A e 30-A)-1".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Bom Sucesso, 09 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 626

PORTARIA Nº-119/2022.

DATA: 10 de maio de 2022.

-concede gratificação especial-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Vilma Maria Santana, matrícula nº-202333 -cargo Regente de Classe Estatutário, gratificação especial de 30% -ensino especial, conforme art 1º de Lei Municipal nº-922/98.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 626

PORTARIA Nº-120/2022.

DATA: 10 de maio de 2022.

-concede licença tratamento saúde-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Fabiana dos Santos Teodoro, matrícula nº-202333 -cargo Auxiliar de Licitação- Estatutário, 60(sessenta)dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 09/05/22 a 07/07/22, devendo retornar suas atividade normais em 08/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL